



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR JUNIOR SILVA

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 08/11/2021 HORA 11:00 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	293 Nº----/CMCJ/2021
AUTORIA: VEREADOR JUNIOR SILVA			

Exmo. Senhor

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

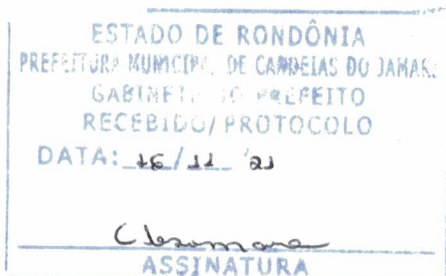
O vereador que estas subscrevem requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Que o executivo municipal através da Secretaria de Serviços Públicos realize a manutenção e troca de lâmpadas em três pontos no bairro Santa Izabel

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado pelos moradores do bairro Santa Izabel para que intermediasse, junto ao setor competente da prefeitura, a manutenção e troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública, haja em vista, que a falta de iluminação fica propício ao consumo de drogas, além de ações de marginais. Diante do exposto, solicito com urgência a realização dos servidores solicitados.



Candeias do Jamari, 08 de novembro de 2021.

JUNIOR SILVA
Vereador